



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

## ADITIVO CONTRATUAL n.º 32/2024 – P.A. 319/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2023

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 010/2020, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertiooga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG 57.987.855-7 SSP/SP e inscrito sob o CPF 028.525.319-09, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 25.135.909/0001-88, com sede à Avenida Nove de Julho n.º 3.845 – sala 02, na cidade de São Paulo, neste ato representada pelo(a) **Sr. Alexandre Tavares de Melo**, portador do RG n.º 32.875.540 SSP/SP e inscrito sob o CPF n.º 213.533.588-60, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

**Cláusula 1ª** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo n.º 032/2023, com vigência e eficácia a partir de 01 de dezembro de 2.024 e encerramento em 30 de novembro de 2.025.

**Cláusula 2ª** - O valor mensal atualmente pago pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA** pelos serviços descritos no contrato inicial será acrescido pela variação do IPCA-IBGE do período, apurado oportunamente, se o caso.

**Cláusula 3ª** - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertiooga, 25 de novembro de 2024.

**CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga**

**CONTRATADA – GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES**  
**Sr. Alexandre Tavares de Melo**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome: João Carlo Muniz  
RG 24.957.008-7

2) \_\_\_\_\_

Nome: Luiz Antonio Gomes da Silva  
RG 2.1939 507-X